PROJETO DE LEI Nº 032/2023
Data: 15 de setembro de 2023

Ementa: denomina o prédio público municipal situado na Rua Sergipe, 647, centro, de Sede da 2ª Cia do 19º BPM Soldado Jairo Luis Meyer, e dá outras providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1°, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal situado na Rua Sergipe, 647, centro, de Sede da 2ª Cia do 19º BPM Soldado Jairo Luis Meyer, em reconhecimento aos serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Paraná com profissionalismo, dedicação, lealdade, honra, honestidade e coragem.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a fixar placa nominando referida estrutura pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de setembro de 2023.

DIONIR LUIZ BRIESCH
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023
Data: 15 de setembro de 2023

Senhores Vereadores,

Viemos por intermédio do presente Projeto de Lei propor a nominação do prédio público situado na Rua Sergipe, 647, centro, de Sede da 2ª Cia do 19º BPM Soldado Jairo Luis Meyer, em reconhecimento aos serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Paraná.

Jairo Luis Meyer, nascido no dia 22 de setembro de 1974 em Marechal Cândido Rondon (PR), sendo filho de Rubi Meyer e Lori Flora Pomerening Meyer e irmão de Graciele Ines Meyer Podkowa, moradores da Linha São Cristóvão, no interior do Município rondonense.

Iniciou seus estudos através do ensino fundamental I na Escola Municipal da Linha São Cristóvão, tendo cumprido o ensino fundamental II na Escola Dez de Maio, no Município de Toledo e o ensino médio no Colégio Estadual Eron Domingues, na cidade de Marechal Cândido Rondon.

O Soldado Jairo Luis Meyer ingressou em 28 de julho do ano de 1995 na Polícia Militar do Estado do Paraná, especificamente no 14º Batalhão de Polícia Militar de Foz do Iguaçu (PR), frequentando o 12º Curso de Formação de Soldados Policial Militar – 1995/1996. Após a conclusão do curso foi classificado na então 3ª Companhia com sede em Marechal Cândido Rondon, no Destacamento PM do Distrito de Porto Mendes, local onde se casou com Silvia Anders em 01 de janeiro de 2000 e fixou residência.

Teve três filhos: Caroline Fernanda Meyer, que hoje está cursando Pedagogia; Júlio Cesar Meyer, que está cursando Zootecnia na Unioeste; e, Bruna Gabriele Meyer cursando ensino médio.

Em 2008 veio morar na sede do Município de Marechal Cândido Rondon, no entanto, continuou a trabalhar no Destacamento da Polícia Militar de Porto Mendes.

Sendo que no dia 28 de abril de 2009, em deslocando da sede do Município com destino a Porto Mendes para assumir o serviço no Destacamento da Polícia Militar daquele Distrito, veio a sofrer um trágico acidente de trânsito que o levou a óbito.

Durante 13 anos de serviço na gloriosa Polícia Militar, o Soldado Meyer cumpriu sua missão em proteger as pessoas , fazer cumprir as leis, combater o crime e preservar a ordem pública em prol da comunidade rondonense.

O seu legado será sempre lembrado como referência de profissionalismo e dedicação, com valores da lealdade, honra, honestidade e coragem, além de grande amigo dos companheiros de caserna e da comunidade.

O Soldado Meyer além de enaltecer e instituição Polícia Militar representa com muita dignidade todos os policiais militares que diariamente se põe a servir a comunidade, muitas vezes com o sacrifício da própria vida.

E o presente Projeto de Lei visa justamente prestar uma justa e necessária homenagem póstuma a este rondonense, motivo pelo qual estes Vereadores ficam no aguardo do apoio dos demais nobres Vereadores deste Legislativo Municipal para que esta importante matéria seja aprovada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de setembro de 2023.

DIONIR LUIZ BRIESCH
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador